



DECRETO Nº 15.065, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a Convocação da 11ª
Conferência Municipal de Saúde.*

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 30 de maio de 2026, sábado, das 08h às 17h, de forma presencial, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Bitencourt, situada na Rua Avelino Lopes s/n, Osasco, Centro.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Osasco e será promovida pelo referido conselho juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL".

Art. 4º A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 316, de 26 de janeiro de 2026, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 28/01/2026.



Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, com base em deliberações do Conselho Municipal de Saúde e publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Art. 6º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 25 de março de 2026.

GERSON PESSOA

Prefeito